



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 2051 - Bairro Centro - CEP 35240-000 - Conselheiro Pena - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 04 / 2026 - TJMG 1ª/CSN - COMARCA/CSN - ADM. FÓRUM

MANIFESTAÇÃO

EDITAL DA LISTA GERAL ANUAL DE JURADOS DA COMARCA DE CONSELHEIRO PENA PARA O ANO DE 2027

LISTA PROVISÓRIA

BRUNO DE SOUZA DE VIVEIROS, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Conselheiro Pena/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 426 do Código de Processo Penal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que torna pública a lista geral de jurados para o ano de 2027, ficando a referida lista composta dos cidadãos abaixo relacionados:

- 1) ADÍLSON MARINHO DE SOUZA - VIGILANTE
- 2) ADRIANO COUTINHO ROSA - SUPERVISOR COMPRA E VENDA
- 3) AGILBERTO RODRIGUES DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 4) ALCEMIR GERMANO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SAAE
- 5) ALIDELMO CAMPAGNARO NUNES - EMPRESÁRIO
- 6) ALINE CRISTINA SILVA MODESTO GOMES - PEDAGOGA
- 7) AMANDA ALBINO OLIVEIRA LOPES - BANCÁRIA - SICOOB

- 8) AMANDA DA SILVA LIMA - ODONTÓLOGA
- 9) AMANDA MALAQUIAS - ESTUDANTES
- 10) ANA PAULA MARTINS DA SILVA - ESTUDANTE
- 11) ANA PAULA SOARES HIPÓLITO - PROFESSORA
- 12) ANDRÉ LUIZ DA COSTA RIBEIRO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 13) ANDRÉ PIRES DE ALMEIDA - EMPRESÁRIO
- 14) ANDRESSA SOARES JARDIM BASTOS - TRAB. DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
- 15) ANÍZIO FERRAZ PARDINHO - APOSENTADO
- 16) ANTHONY MARK LOPES DE PAULA - ESTUDANTE
- 17) ARIELA FREITAS - AUTÔNOMA
- 18) ARISTON ALVES DORNELAS -
- 19) AURIENE ROSA CASSIM E SILVA - AUTÔNOMA
- 20) BARBARA FERNANDES TRAVAGLIA MENDES - BANCÁRIA - CREDICOPE
- 21) BIARA SOARES FIGUEIREDO - AUTÔNOMA

- 22) BRUNA GONÇALVES ANDRADE VICENTE - DONA DE CASA
- 23) BRUNA REIS DIAS - MECÂNICA DE MANUTENÇÃO
- 24) CARLOS DE ASSIS RIBEIRO - COMERCIÁRIO
- 25) CELIANY ALVES - ADMINISTRADORA
- 26) CINTHIA FELIX PEREIRA - PROFESSORA
- 27) CIRILO FÁBIO SCARABELLI OLIVEIRA - EMPRESÁRIO
- 28) CLAUDETE DE GARCIAS PAULA - BANCÁRIA - CEF
- 29) CLÁUDIA LEVINA DE VITOR AQUINO - BANCÁRIA
- 30) CLEDEL CHAVES - EMPRESÁRIO
- 31) CRISLANE ARAÚJO DE SANTA RITA - PROFESSORA
- 32) CRISTIELEY MOURA FERREIRA - AUTÔNOMA
- 33) DÉBORA MENDES DA SILVA - DONA DE CASA
- 34) DENILZA MALAQUIAS - DONA DE CASA

- 35) DIEYNIELLA DA COSTA VIEIRA - ENFERMEIRA
- 36) EDUARDO BACELAR - ENGENHEIRO
- 37) EDVALDO ESTÁCIO DUTRA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- 38) EDVALDO TABORDA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 39) ELCILENE PINHEIRO DOS REIS SCHENEIDER - COMERCIÁRIA
- 40) ELIANE GONÇALVES MATOS BICHARA - EMPRESÁRIA
- 41) ELIZA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
- 42) EMILIANA CREMASCO MEDEIROS - PROFESSORA
- 43) ERVAL MARIA DO CARMO - EMPRESÁRIO
- 44) FABIANA FONSECA DE ANDRADE CASTRO - FISCAL
- 45) FABIANE SANTANA FERREIRA RAMOS - BANCÁRIA - CREDICOPE
- 46) FÁBIO MIGUEL DA SILVA - BANCÁRIO – CEF
- 47) FANNY DORNELAS - EMPRESÁRIA - EFICAZ
- 48) FERNANDA DE CARVALHO BRASIL NASCIMENTO - PROFESSORA

49) FILIPE DAROS - ENGENHEIRO

50) FLÁVIA COSTA SILVEIRA FRANCO - AUTÔNOMA

51) FLAVIANE GERALDA DE OLIVEIRA - BANCÁRIA - CREDICOPE

52) FRANCELLE MARTINS - EMPRESÁRIA

53) GEANE HELEN DOS SANTOS FONSECA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

54) GEOVANE TABORDA DOS SANTOS - AUTÔNOMO

55) GERALDA PINHEIRO MALAQUIAS BARBOSA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

56) GIOVANNA DIAS MEIRELES DA SILVA - COMERCIANTE

57) GLAYDSON VIEIRA CASTILHO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

58) GLEISSON DA CRUZ SANTOS - ADMINISTRADOR

59) GRAZIELA MACHADO DE SOUZA MEDEIROS - DONA DE CASA

60) GREICE CAMPOS BELLICE - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

61) GUILHERME ZEFERINO MARTINS DA FONSECA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

- 62) GUSTAVO BARBOSA DE ANDRADE CARDOSO - DECORADOR
- 63) GUSTAVO HENRIQUE DO CARMO SANCHES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 64) HÉLIO MARTINS LOPES - APOSENTADO – CEMIG
- 65) HENRIQUE LUIZ DA COSTA - COMERCIÁRIO
- 66) HORTÊNCIA MADALENA MONERAT GODIM - PROFESSORA
- 67) IARA CAROLINE VIANA SOUZA - BANCÁRIA - CREDICOPE
- 68) IARA CRISTINA BRAGANÇA - PROFESSORA - POLIVALENTE
- 69) INGRID VITT PIEPER DORNELAS - BANCÁRIA – CREDICOPE
- 70) ISABEL MARIA DE ALMEIDA SANTOS - ENFERMEIRA
- 71) ISABELLE KAROLINE PEREIRA VIEIRA - TRABALHADORA DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
- 72) JOELMA SOARES CARDOSO - DONA DE CASA
- 73) JORGE LABRUNA DIAS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 74) JOSÉ SIQUEIRA LOPES - COOPERATIVA
- 75) JOZIAS CARLOS DA SILVA - AGRICULTOR

- 76) JÚLIA ALBINO DE FREITAS - ESTUDANTE
- 77) KARINA GARCIA RIBEIRO ABDALA - ENFERMEIRA
- 78) KARLA PEREIRA SILVA - BANCÁRIA - CREDICOPE
- 79) KELLEN KARLA MENDES U. DE SÁ - FARMACÊUTICA
- 80) KYVIA HENRIQUES DE OLIVEIRA GUERRA - ESTUDANTE
- 81) LAILLA KAROLLYNE BATISTA SANTAS - ESTUDANTE
- 82) LAÍS ARAÚJO MEIRELES CORREA - ESTUDANTE
- 83) LENILSON DE SOUZA SILVA - PASTOR
- 84) LOLITA KELEM DE PAULA PEREIRA - BANCÁRIA - CREDICOPE
- 85) LUCA RODRIGUES DE AQUINO - ENGENHEIRO
- 86) LUCIANE GARCIA PEREIRA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
- 87) LUCIMEIRE DE ABREU COSTA - EMPRESÁRIA
- 88) LUIZ FERNANDO PEREIRA - EMPRESÁRIO

- 89) MARA LÚCIA DA FONSECA MEIRA - EMPRESÁRIA
- 90) MARCELA CÂNDIDO ANDRADE - ESCRIVENTE DE CARTÓRIO
- 91) MÁRCIA REGINA BERNARDES RIBEIRO - APOSENTADA
- 92) MARIA DA PENHA BONELA DE OLIVEIRA - EMPRESÁRIA
- 93) MARIA EDUARDA ABELHA - ESTUDANTE
- 94) MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO ANDRADE - DONA DE CASA
- 95) MARIA NEIZIANE MARTINS ROCHA - DONA DE CASA
- 96) MARIA VIRGÍNIA GOMES GERMANO - PROFESSORA - CLEMENTE DE SOUZA FRANCO
- 97) MARIANY DA COSTA SOUZA - DONA DE CASA
- 98) MARLENE ROCHA FIGUEIREDO TABORDA - CONSELHEIRA TUTELAR
- 99) MERIENNE PESSANHA MOREIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SUS
- 100) MICHELLI LOPES - FARMACÊUTICA
- 101) MIRALDA MOREIRA DIAS FERNANDES - PROFESSORA
- 102) NAIARA CAMILA VIANA SOUZA - PROFESSORA

- 103) NORA NEY DA SILVA VALENTIM - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APOSENTADA
- 104) PATRICIA CRUZEIRO MARTINS AIOLFI - PSICÓLOGA
- 105) POLIANE BARBOSA MALTA VIVEIROS - FARMACÊUTICA
- 106) POLYANA SANTOS DA SILVA GAMA - PEDAGOGA
- 107) RAFAEL ANIZIO FERREIRA DE MIRANDA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 108) RAFAEL WILLIAN NASCIMENTO BASTOS - AUTÔNOMO
- 109) RAIANE CRISTHIAN FERREIRA BERNARDINO SILVA - ESTUDANTE
- 110) REBECA DIAS COELHO SOARES - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
- 111) RENAN WEIDER GOMES - EMPRESÁRIO
- 112) RENATA OLIVEIRA LOPES - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
- 113) RODOLFO FERNANDES MAIA - BANCÁRIO - CREDICOPE
- 114) ROMAR GOMES VIEIRA - AUTÔNOMO
- 115) ROSANA DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA - ASSISTENTE SOCIAL

116) ROSIMERY TELES AMORIM - TRABALHADORA DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

117) RYAN ALMEIDA SAAD - ENGENHEIRO

118) RYAN ALMEIDA SAAD - ENGENHEIRO

119) SABRINA APARECIDA CLIPER RAMOS - SECRETÁRIA - LAJÃO

120) SAMMY QUINTELA DUTRA - FOTÓGRAFO

121) SANDRA FERNANDES DUTRA - DONA DE CASA

122) SARA CARMEM MACEDO BARRETO - PROFESSORA

123) SEBASTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SABINO PIRES - COMERCIÁRIA - SILVANIA
MÓVEIS

124) SEBASTIÃO FERNANDO TEIXEIRA - BANCÁRIO - CREDICOPE

125) SHEILA MÁRCIA PIRES DE ALMEIDA PEREIRA - COMERCIÁRIA

126) SHIRLEY MARIA DIAS GOMES - PROFESSORA

127) SILVANIR BERNARDO LOPES - TÉCNICO DE CONTABILIDADE

128) SILVANY MARIA RAMOS - PROFESSORA

129) SILVIA FRANCIELLE MEIRELLES - EMPRESÁRIA

- 130) SIMONE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO LIBERIO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- 131) SONIA BENTO DA COSTA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
- 132) TAIZA NASCIMENTO SOUZA SILVA - AUTÔNOMA
- 133) TALITA DUTRA - AUTÔNOMA
- 134) TALLYSON EMANOEL SOARES LOURENÇO - ENGENHEIRO
- 135) TÂNIA MONIQUE RODRIGUES - DONA DE CASA
- 136) TARCÍSIO LACERDA DE VASCONCELLOS - PROFESSOR/EMPRESÁRIO
- 137) TÁSSYLA MACÊDO - ESTUDANTE
- 138) THALIA LOPES - FISIOTERAPEUTA
- 139) THASSILA PEREIRA HAUBRICHS - AUTÔNOMA
- 140) VÂNIA MÁRCIA INÁCIO DUTRA - PROFESSORA APOSENTADA
- 141) VANESSA SCUSSULIM - EMPRESÁRIA
- 142) VERA LUCIA DE ALMEIDA OLEGÁRIO - AUTÔNOMA

143) VICTOR FABRINNI DE SOUZA BORLINI - FERROVIÁRIO

144) WALBER LÚCIO NEVES DE OLIVEIRA BERTO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

145) WANDERLANE BRAGA DA SILVA RODRIGUES - DONA DE CASA

146) WERCLEIA RIBEIRO DE SOUZA - AUTÔNOMA

147) WESLEY ANASTÁCIO DE PAULA - MECÂNICO

148) WESLEY OLIVEIRA ALMEIDA - COMERCIANTE

149) WILSON BENTO DA SILVA - COMERCIÁRIO – COOPERATIVA

150) YARA BRASIL CIRIBELLI ROCHA - PROFESSORA

Os cidadãos aqui relacionados, ficam cientificados dos dizeres dos artigos 436 a 446 do Código Processo Penal.

Nos termos do art. 426, § 4º, do CPP, ficam **SUSPENSOS** da lista geral do ano de 2027 os seguintes jurados:

1) Adriana Alves Dias M.

2) Adriana Nunes Monerat Ferreira de Souza

3) Aguinélio Germano

4) Alhandra Paula Lima

- 5) Aline Paiva Mendes
- 6) Arthur França
- 7) Baresi Coelho Franco
- 8) Bruna Cibilla
- 9) Carlos Magno Lima Teixeira
- 10) Creumar Terra Henriques
- 11) Edinei Rodrigues
- 12) Eduardo de Souza Cassim
- 13) Fabrício Bernardes
- 14) Gecimar Betânia dos Santos
- 15) Gustavo Souto de Oliveira
- 16) Herik Patrik de Freitas Souza
- 17) Ilza Garcia da Silva Caús
- 18) Jackson Viana

19) Janderson Carlos de Oliveira

20) Jéssica Maia

21) João Paulo da Silva

22) José Victor Carvalho de Oliveira

23) Júlio Cézar Dias

24) Kamilla Ramos Diniz

25) Kellen Toledo Villas Boas

26) Luiz Cláudio Jordão

27) Maique Maia

28) Paulo Victor C. Lemos

29) Priscila Rodrigues de Jesus

30) Rafael Rocha da Silveira

31) Rafaela Rodrigues Galvão

32) Rhaven Rezende Prado

33) Simone Oliveira Coelho

34) Simonique Gomes

35) Sulamita Maia de Souza

36) Tânia Núbia

37) Udson Júnior da Silveira

38) Valcenir de Assis Silva

39) Vanderlei José dos Reis

40) Viviane Henriques Araújo Vieira

41) Viviane Henriques Araújo Vieira

42) Wesley Job Júnior

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 426 do CPP, transcreve-se abaixo o disposto nos arts. 436 a 446 do mesmo diploma:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do

Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados a porta do Tribunal do Júri. A lista poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva, conforme disposto no artigo 426, §1º do Código de Processo Penal.

Para conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que vai afixado no átrio do prédio do fórum Desembargador Sebastião Helvécio Rosenberg, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 2.051, Centro, cidade de Conselheiro Pena/MG. Dado e passado nesta cidade, em 9 de outubro de 2026. Eu, Américo Bernardes Júnior, Assistente de Apoio à Direção do Foro, digitei.

Bruno de Souza de Viveiros
Juiz de Direito Diretor do Foro

Em 09 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Souza de Viveiros, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 09/10/2026, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27534489** e o código CRC **B9506A7E**.